

LEI nº 1.624/93

Autoriza Permuta de Terreno do Patrimônio Público Municipal.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar o terreno de propriedade da Prefeitura do Município de Ouro Fino localizado à Av. Ciro Gonçalves, fazendo divisa com centro médico e posto de saúde, com o terreno de propriedade do Sr. Marcelo Simões, localizado na mesma Av. dividindo com o posto de saúde, Oberdan E. Zerbinatti, conforme croqui anexo que faz parte integrante deste projeto, ressarcindo a diferença dos metros quadrados excedentes conforme avaliação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 31 de Agosto de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal